



PAULÍNIA RACING BICICROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br



EDITAL 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Paulínia Racing BiciCross inscrito no CNPJ nº 02.120.212/0001-38, através do seu presidente, convoca todos os seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12/12/2022 (segunda-feira), às 18:00 horas, primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados, e às 18:30h, com qualquer número, na sua sede, situada à Rua dos Estados, s/n, Conjunto Poliesportivo Monte Alegre, CEP 13.140-520, Paulínia – SP, e com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária.
2. Apresentação dos presentes com direito a voz e voto.
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Atletas para o quadriênio 2023 a 2026.
4. Assuntos Gerais;

Edital de Convocação completo e mais informações em nosso site <http://www.pauliniabmx.com.br>.

Paulínia, 16 de novembro de 2022

JULIO BRUSTOLIN
PRESIDENTE
PAULÍNIA RACING BICICROSS



PAULÍNIA RACING BICICROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br



O Presidente do Paulínia Racing Bicycross, no uso de suas atribuições estatutárias (art 33) vêm, através do presente:

I – CONVOCAR todos os seus associados, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 12/12/2022 (segunda-feira), às 18:00 horas, primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados, e às 18:30h, com qualquer número, na sua sede, situada à Rua dos Estados, s/n, Conjunto Poliesportivo Monte Alegre, CEP 13.140-520, Paulínia – SP, e com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária.
2. Apresentação dos presentes com direito a voz e voto.
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Atletas para o quadriênio 2023 a 2026.
4. Assuntos Gerais;

II – INFORMAR que o Estatuto do Paulínia Racing Bicycross segue atualizado no site <http://www.pauliniabmx.com.br> ;

III – INFORMAR que a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2023 a 2026 segue o CAPÍTULO XVI - Das Eleições, Votações e Da Posse, artigos 50 ao 56 do presente Estatuto;

IV – INFORMAR que o registro de chapas concorrentes à eleição deverá ser feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da eleição, ou seja, até o dia 27/12/2022 (domingo) e dirigidos ao Conselho Fiscal, através do email secretaria@pauliniabmx.com.br, contendo obrigatoriamente o nome dos candidatos, qualificação completa, atestados de elegibilidade conforme artigo 52 de seu Estatuto, e sua anuência expressa assinada física ou através de certificado digital;

V – INFORMAR que em caso de impugnação, do direito de participar da eleição, será garantida a defesa prévia;

VI – INFORMAR que conforme Capítulo XIII, artigo 42 de seu Estatuto, será eleito o novo Conselho de Atletas, categoria de Atletas com participação no colegiado de direção composto por 3 (três) Atletas de modalidades esportivas, e eleitos por voto de sócios atletas, em eleição direta em conjunto com as entidades que os representem na Assembleia Geral.

As regras da eleição, que regem o Estatuto em seu artigo 42:

Parágrafo 1º - para se candidatar como representante da modalidade, o atleta deverá estar, a pelo menos dois anos, associado ao Paulínia Racing Bicycross; ser filiado à federação estadual da modalidade que pretende representar e não estar suspenso por infração disciplinar esportiva;

Parágrafo 2º - Poderão votar e ser votados atletas maiores de 18 (dezoito) anos que estiverem no pleno gozo de seus direitos estatutários, desde que admitidos no quadro social há mais de 90 (noventa) dias

Parágrafo 3º - o exercício de função no Conselho de Atletas não será remunerado;

I) os membros do Conselho elegem entre si o presidente do Conselho de atletas;



PAULÍNIA RACING BICICROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br



II) o presidente do Conselho de atletas terá direito a voz e voto nas assembleias gerais.

III) o presidente do Conselho de atletas pode votar ou indicar representante do Conselho para os pleitos da associação

Os Atletas que desejam se candidatar ao Conselho de Atletas deverão enviar para o Conselho Fiscal até o dia 05 de dezembro de 2022 às 16:00h, por meio eletrônico (email secretaria@pauliniabmx.com.br) ou entregue pessoalmente na sede da associação, o nome completo, comprovante de endereço e cópia do RG e CPF, para homologação.

VII – INFORMAR que poderão votar e ser votados, os associados maiores de 18 (dezoito) anos que estiverem no pleno gozo de seus direitos estatutários, desde que admitidos no quadro social há mais de 90 (noventa) dias;

VIII – INFORMAR que o Conselho Deliberativo estabelecerá normas complementares para o processo de votação e apuração de votos;

Publica-se e cumpre-se,

Paulínia/SP, 16 de novembro de 2022

JULIO BRUSTOLIN
PRESIDENTE
PAULÍNIA RACING BICICROSS